



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 559, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2023 da Câmara de Pós-graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000520/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente às atividades desenvolvidas no período de 01/11/2021 a 31/10/2022 do Programa CAPES-Print-UFRPE, tendo como um dos objetivos ampliar e consolidar a internacionalização de programas de Pós-Graduação da Instituição, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE